

PREGÃO ELETRÔNICO

16/2023

CONTRATANTE (UASG)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (158132)

OBJETO

Aquisição de materiais de sinalização de emergência e demais itens que compõem o sistema de combate a incêndio para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso do sul, nos campi Jardim, Campo Grande, Naviraí, Ponta Porã, Três Lagoas e Reitoria

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.997,91

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/11/2023 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



1. DO OBJETO	2
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	12
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
10. DOS RECURSOS	19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23

EDITAL

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Processo Administrativo nº 23347.002526.2023-11

Torna-se público que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL por meio da Direção de Licitações - DIRLI, sediado, provisoriamente, na Rua Jorn. Belizário Lima, 236, Vila Glória, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de sinalização de emergência e demais itens que compõem o sistema de combate a incêndio para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso do sul, nos campi Jardim, Campo Grande, Naviraí, Ponta Porã, Três Lagoas e Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



- 1.2. A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item ou menor preço global do grupo conforme o caso, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
 - 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 2.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 2.6.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.6.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.7. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **NÃO** sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
 - 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor unitário do item;
 - 4.1.2. Marca;
 - 4.1.3. Fabricante;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato



cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item ou do grupo.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.19.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- 5.19.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 5.19.7.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.19.7.2. empresas brasileiras;
- 5.19.7.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.19.7.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por



parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.7.1. conter vícios insanáveis;
 - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:



- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.6. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalmente anexados por sistema.
- 7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.12. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 7.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.17. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.18. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 7.19. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.20. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.21. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.22. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.23. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.24. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.25. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 7.26. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.27. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.28. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.1.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 8.3.1.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.1.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes-contratos/licitacoes-1/pre-gao-eletronico/pregoes-eletronicos-de-2023>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.2.1. advertência;
 - 9.2.2. multa;
 - 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail comat.jd@ifms.edu.br com cópia para o e-mail dirli@ifms.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia BR 060, S/N, Saída para Bela Vista/MS - Diretoria de Administração - DIRAD, até as 17:00 horas (horário de Brasília).
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [Licitações e Contratos — IFMS Instituto Federal de Mato Grosso do Sul](#)..
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Jardim , 04 de Outubro de 2023

Elaborado por: Maria Luísa da Costa Marques



[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

Termo de Referência 12/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2023	158132-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	MARIA LUISA DA COSTA MARQUES	04/10/2023 09:59 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	127/2023	23347.002526.2023-11

1. Definição do objeto

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Aquisição de materiais de sinalização de emergência e demais itens que compõem o sistema de combate a incêndio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	1	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 15 M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Comprimento: 15 M Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2 Características Adicionais: Empatada Com Uniões Storz	384496	UN	20	R\$ 371,945	R\$ 7.438,90
-	2	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 20 M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Pressão Prova: 2.940 KPA Pressão Ruptura: 5.880 KPA Normas Técnicas: Nbr 11.861	234394	UN	8	R\$ 460,00	R\$ 3.680,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-	3	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 30 M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Peso: 15 KG Comprimento: 30 M Pressão Prova: 2.940 KPA Pressão Ruptura: 5.880 KPA Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2	215162	UN	9	R\$ 533,38	R\$ 4.800,42
-	4	Extintor 6kg. PQS ABC. Normas Técnicas: Nbr 15808	399427	UN	2	R\$ 176,85	R\$ 353,70
-	5	Extintor 6kg. CO2 ABC. Normas Técnicas: Nbr 15808	312976	UN	8	R\$ 616,56	R\$ 4.932,48
-	6	Extintor 10 l. Água Pressurizada. Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2 Pressão Teste: 28 KGF/CM2 Normas Técnicas: Nbr 15808	391647	UN	4	R\$ 167,535	R\$ 670,14
GRUPO 01	7	Placa de identificação fotoluminescente Extintor de incêndio - Pó Químico seco ABC, 20x20 cm. Material: Pvc	396041	UN	28	R\$ 6,88	R\$ 192,64
	8	Placa de identificação fotoluminescente Extintor de incêndio - CO2 20x20 cm. Material: Pvc	396043	UN	11	R\$ 7,99	R\$ 87,89
	9	Placa de identificação fotoluminescente Extintor de incêndio - Água Pressurizada. 20x20 cm. Material: Pvc	396042	UN	25	R\$ 7,55	R\$ 188,750
	10	Placa de identificação fotoluminescente Identificação De Abrigo De Mangueira E Hidrante 30x20 Material: Pvc ,	452956	UN	10	R\$7,675	R\$ 76,75

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	11	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 50mm x 30 m. Vermelha. Aplicação: para demarcação de extintores e hidrantes. Resistente a água e pi	455730	Unidade	5	R\$ 20,145	R\$ 100,725
	12	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 100mmx30 m. Amarela. Aplicação: para demarcação de extintores e hidrantes. Resistente a água e pisadas.	313961	Unidade	5	R\$ 20,195	R\$ 100,975
	13	Suporte de parede para extintor.	357882	Unidade	35	R\$ 4,40	R\$ 154,00
	14	Suporte de chão extintor de 4 a 6 kg.	357781	Unidade	7	R\$ 35,28	R\$ 246,96
	15	Suporte de chão extintor de 8 a 12 kg.	350592	Unidade	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
	16	Cone sinalização 75 cm c/ base preta	441520	Unidade	10	R\$ 76,345	R\$ 763,45
	TOTAL			R\$ 23.997,905			

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da homologação do pregão na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em regra, conforme § 2º do art. 47 da Lei nº 14133/2021, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

1.8. Desta forma, o objeto da presente contratação será dividido em itens e em um grupo, facultando-se ao licitante a participação no grupo ou nos itens que forem de seu interesse. O agrupamento justifica-se pelo baixo preço estimado dos itens, bem como pela baixa quantidade que os itens individualizados representavam, o que poderia acarretar em processo de compra deserta caso os itens fossem licitados individualmente. Além disso, os itens pertencerem à mesma categoria por todo o exposto os itens 7, 8, 9 e 10 (placa de sinalização) irão compor o grupo 01 conforme justificativa do art. 40 §3 inciso I visando a economia de escala, redução de custos de gestão bem como redução de riscos de item deserto.

1.9. Para os itens agrupados, deverá ser oferecida proposta para todos os itens que o compõem, haja vista, encontrar-se comprovada técnica e economicamente viável tal desdobramento do objeto, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

1.10. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais e em conformidade com as normas brasileiras de segurança e combate de incêndio.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) **ID PCA no PNCP:** 10673078000120-0-000001/2023;

II) **Data de publicação no PNCP:** 19/05/2023;

III) **Id do item no PCA:** 673,674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694.;

IV) **Classe/Grupo:**

4210 - Equipamentos para Combate a Incêndio

4720 - Mangueiras e Tubulações Flexíveis

5340 - Ferragens Diversas

6310 - Sistema de Sinalização de Tráfego e Trânsito

7290 - Utensílios Comerciais e domésticos diversos

7510 - Artigos para escritório

9905 - Cartazes, mostruários e placas de identificação

V) **Identificador da Futura Contratação:** 158132-127/2023.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

4.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

5.2. Cada unidade fará sua respectiva nota de empenho e solicitação de entrega de forma individualizada, devendo a empresa entregar nesta oportunidade todos os itens solicitados, em remessa única.

5.3. O envio da nota de empenho se dará de forma eletrônica, com prazo de 48 horas para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido para a entrega do material.

5.4. O endereço eletrônico utilizado para o envio da nota de empenho será o constante no Comprasnet.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade	Endereço	Contato	Horário para Entrega
CG - Campo Grande	Rua Taquari 831, Bairro Santo Antônio	coalp.cg@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 16:30h
JD - Jardim	Rodovia BR 060, s/nº, Saída para Bela Vista, CEP 79.240-000, Jardim - MS.	(67) 2020-6513 coalp.jd@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
NV - Naviraí	Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, CEP 79950-000, Naviraí - MS.	(67) 3409-2500 coalp.nv@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
PP - Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/n - Sanga Puitã, Ponta Porã - MS, 79909-000	(67) 3437-9600 coads.pp@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
TL - Três Lagoas	R. Ângelo Melão, 790 - Jardim Das Paineiras, Três Lagoas - MS, 79641-162	67-3509-9524 coads.tl@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
RT - Reitoria	R. Jorn. Belizário Lima, 236 - Vila Glória, Campo Grande - MS, 79004-270	(67) 3378-9608 dirin@ifms.edu.br	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. Para os itens **4,5,6** (extintores de incêndio), **7,8,9,10** (placas de sinalização), **11,12** (fitas adesivas de identificação), **13,14,15** (suportes para extintores) e **16** (cone de sinalização), o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.8. Os extintores de incêndio deverão ser entregues com carga nova.

5.9. Quanto aos itens **1,2 e 3** (mangueiras de combate a incêndio) o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses

5.11. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.12. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.13. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.14. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.15. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.16. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.17. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.18. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I = $6/100/365$ (ou seja, taxa anual/ $100/365$ dias).

I = 0,0001644.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ou MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO, CONFORME O CASO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral, observando o disposto no item 5.2.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.24.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.24.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.997,90

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$23.997,90(vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.

9.2. O reajuste ocorrerá após o intervalo de um ano, independente do pedido da CONTRATADA, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

9.2.1. O Índice IPCA representa as variações de preços de um conjunto de produtos e serviços do varejo, sendo o indicador oficial da inflação no Brasil, por isso foi adotado para a contratação, visto que são itens gerais do mercado.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 158132;

II) Fonte de Recursos: 100000000;

III) Programa de Trabalho: 170857;

IV) Elemento de Despesa: 339030-XX (Todos os itens exceto 04, 05 e 06); 449052-24 (Itens 04, 05 e 06);

V) Plano Interno: L20RLP01ADN (Todos os itens exceto 04, 05 e 06); L20RGP60ADN (Itens 04, 05 e 06);

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUISA DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão de ETP



Assinou eletronicamente em 04/10/2023 às 09:59:42.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP33_2023 (1).pdf (1.26 MB)

Anexo I - ETP33_2023 (1).pdf

Estudo Técnico Preliminar 33/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23347.002526.2023-11

2. Descrição da necessidade

2.1 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS possui uma organização multicampi e, atualmente, é composta por 10 Campi e 1 Reitoria, que atuam na oferta de ensino público. O desenvolvimento das atividades da instituição está alicerçado sobre os pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, para os quais se faz necessário prover toda uma estrutura para cumprimento da sua função social, através de compras e contratações.

2.2 Uma dessas contratações imprescindíveis se relaciona com a aquisição de materiais de sinalização de emergência e demais itens que compõem o sistema de combate a incêndio, para fins de atendimento às necessidades institucionais, como demonstrado:

2.2.1 - Campus Jardim:

Justifica-se a compra de materiais de sinalização, mangueiras contra incêndio e extintores, com vistas a promover o atendimento às normas de segurança de combate a incêndio, bem como substituir os que dado seu estado atual de conservação possam pôr em risco o patrimônio e vidas humanas dentro o do IFMS - Campus Jardim.

O objetivo é mitigar a exposição ao risco de danos à segurança patrimonial e à saúde da comunidade do IFMS, evitando também sanções/penalidades das autoridades responsáveis pela fiscalização.

Ademais, diante da aquisição de salas modulares em contratação anterior, o campus possui algumas estruturas sem equipamento básico para o combate e prevenção de incêndios.

2.2.2 - Campus Campo Grande:

Justifica-se a compra de mangueiras contra incêndio em atendimento às normas de segurança e de combate a incêndio, no intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física da comunidade interna do campus, sendo necessária a compra de 8 mangueiras de incêndio para atender o sistema de combate a incêndio do IFMS - Campus Campo Grande.

A compra das mangueiras de incêndio é de extrema necessidade e relevância também devido às futuras vistorias do Corpo de Bombeiros.

2.2.3 - Campus Ponta Porã:

Justifica-se a compra de materiais de sinalização e mangueiras contra incêndio visando adequar o sistema de combate a incêndio do IFMS - Campus Ponta Porã que conta com uma área construída de aproximadamente 6.000m², tendo 112 servidores,

entre servidores técnicos e docentes, 1500 discentes e 25 prestadores de serviços terceirizados. Por esse motivo, toda medida preventiva deve ser tomada a fim de resguardar a vida e a integridade física de todos os cidadãos que transitam e usufruem das estruturas do campus Ponta Porã.

2.2.4 - Campus Três Lagoas:

As mangueiras e extintores são fundamentais para a segurança dos servidores, estudantes e comunidade interna pois são materiais para combater o risco de incêndio, assim como, atender as normas e/ou legislações.

As mangueiras serão utilizadas para substituir as mangueiras que apresentaram e vierem apresentar condenação nos testes hidrostáticos que são feitos anualmente.

Já os extintores serão utilizados para o bloco 03 que houve aumento de laboratórios, para a futura quadra coberta (extintores de água), e reserva para substituição de extintores que apresentarem problemas sem possibilidade de correção.

Quanto aos suportes de paredes servirão para reposição e inserção em outros locais, os suportes de chão serão utilizados para os novos extintores a serem adquiridos e outros, e a placa de identificação será utilizada para os novos extintores de água.

2.2.5 - Reitoria:

Justifica-se a compra de mangueiras de hidrantes visando adequar o sistema de combate a incêndio do IFMS - Reitoria (sede provisória) pois conforme as normas técnicas NT. 22 CBMMS e NBR 11861 é necessário que as mangueiras dos hidrantes do prédio sejam do tipo 2 e hoje a Reitoria (sede provisória) conta apenas com mangueiras do tipo 1, que são usadas apenas em residências.

A sede provisória localiza-se na Rua Jornalista Belizário Lima, nº 236 - Vila Glória, Campo Grande - MS, 79004-270. O edifício possui área construída de 1.930,75m² conta com cerca de 186 servidores técnicos e 19 prestadores de serviços terceirizados. Por esse motivo, toda medida preventiva deve ser tomada a fim de resguardar a vida e a integridade física de todos os cidadãos que transitam e usufruem das estruturas da Reitoria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração de Sede Campus Jardim - COADS - JD	Antônio Cesar Rodrigues Caires
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio Campus Campo Grande - COALP-CG	Luiz Roberto Cardoso
Coordenação de Materiais do Campus Três Lagoas - COMAT-TL	Rafael Gabriel
Coordenação de Administração de Sede Campus Ponta Porã - COADS - PP	João Paulo Gonzalez Goncalves
Diretoria de Serviços Gerais e Transportes - DIREG	Felipe de Freitas Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais requeridos possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no comércio.

4.2. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre as licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4.3. Deverão ser observadas a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e as Normas Técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO.

4.4. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

4.5. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.6. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG

4.7. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

4.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.9. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.10. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.11. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste documento, o atendimento à solução exige a aquisição de produtos específicos para adequação às normas de segurança e de combate de incêndio.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de grande aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4 Após uma análise das possibilidades disponíveis no mercado para atender a demanda, optou-se pela modalidade de Pregão Eletrônico, pois é parte de um instrumento concebido na Administração Pública, que permite transparência, segurança, eficiência, eficácia e celeridade ao processo. Observa-se que o pregão eletrônico condiz com o princípio da eficiência, uma vez que ocorre a inversão de fases, e que dá a possibilidade de todos os participantes do certame terem chances iguais, sendo suas propostas examinadas e discutidas, sem a conveniência da habilitação, respeitando o princípio da isonomia.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente processo licitatório objetiva a aquisição de material de sinalização de emergência e demais materiais que compõem o sistema de combate a incêndio para manutenção dos sistemas de combate e prevenção de incêndio do IFMS- Campus Jardim, além de atender demandas das outras unidades do IFMS. Tratam-se de materiais categorizados como bens e serviços comuns, pois possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Item	CATMAT	Descrição
1	384496	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 15 M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Comprimento: 15 M Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2 Características Adicionais: Empatada Com Uniões Storz
2	234394	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 20 M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Pressão Prova: 2.940 KPA Pressão Ruptura: 5.880 KPA Normas Técnicas: Nbr 11.861

Item	CATMAT	Descrição
3	215162	Mangueira Combate Incêndio tipo 2. 30M Material: Poliéster Borracha Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL Peso: 15 KG Comprimento: 30 M Pressão Prova: 2.940 KPA Pressão Ruptura: 5.880 KPA Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2
4	399427	Extintor 6kg. PQS ABC. Normas Técnicas: Nbr 15808
5	312976	Extintor 6kg. CO2 ABC. Normas Técnicas: Nbr 15808
6	391647	Extintor 10 l. Água Pressurizada. Normas Técnicas: Nbr 15808
7	396041	Placa de identificação fotoluminescente de extintor de incêndio Pó Químico seco ABC, 20x20 cm. Material: Pvc
8	396043	Placa de identificação fotoluminescente de extintor de incêndio: CO2 20x20 cm. Material: Pvc
9	396042	Placa de identificação fotoluminescente de extintor de incêndio Água Pressurizada. 20x20 cm. Material: Pvc
10	452956	Placa de identificação fotoluminescente Identificação De Abrigo De Mangueira E Hidrante 30x20 Material: Pvc
11	455730	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 50mm x 30 m. Vermelha. Aplicação: para demarcação de extintores e hidrantes. Resistente a água e pisadas.
12	313961	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 100mm x 30 m. Amarela. Aplicação: para demarcação de extintores e hidrantes. Resistente a água e pisadas.
13	357882	Suporte de parede para extintor.
14	357781	Suporte de chão extintor de 4 a 6 kg.
15	350592	Suporte de chão extintor de 8 a 12 kg.
16	441520	Cone sinalização 75 cm c/ base preta.

6.2 O envio da nota de empenho se dará de forma eletrônica, com prazo de **48 horas para confirmação** do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo estabelecido para a entrega do material.

6.3 O endereço eletrônico utilizado para o envio da nota de empenho será o constante no Comprasnet.

6.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5 O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos para a entrega na unidade aquisitora. São os locais de entrega dos itens:

Unidade	Endereço	Contato	Horário para Entrega
CG - Campo Grande	Rua Taquari 831, Bairro Santo Antônio	coalp.cg@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 16:30h
JD - Jardim	Rodovia BR 060, s/nº, Saída para Bela Vista, CEP 79.240-000, Jardim - MS.	3209-0213 coalp.jd@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
NV - Naviraí	Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, CEP 79950-000, Naviraí - MS.	(67) 3409-2500 coalp.nv@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
PP - Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/n - Sanga Puitã, Ponta Porã - MS, 79909-000	(67) 3437-9600 coads.pp@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
TL - Três Lagoas	R. Ângelo Melão, 790 - Jardim Das Paineiras, Três Lagoas - MS, 79641-162	67-3509-9524 coads.tl@ifms.edu.br	08h às 11h 13h às 17h
RT - Reitoria	R. Jorn. Belizário Lima, 236 - Vila Glória, Campo Grande - MS, 79004-270	(67) 3378-9608 dirin@ifms.edu.br	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

6.6 A partir da entrega do item a Instituição terá 20 (vinte) dias para o recebimento provisório dos itens. O recebimento será realizado por uma Comissão a ser instituída pela unidade aquisitora para verificação da conformidade do item com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela

perfeita execução do contrato.

6.11. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no CATMAT /Nota de Empenho e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o fornecedor DEVERÁ entregar o produto conforme descrito na proposta, a ser redigida com as especificações contidas no Termo de Referência e demais informações complementares.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração as estruturas prediais disponíveis nas diferentes unidades administrativas e acadêmicas de cada campi do IFMS participante deste processo licitatório, seguindo as Normas Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul nº 20/2013, nº 21/2013, nº 43/2013.

- *Campus Jardim*

Item	CATMAT	Descrição	QTD.	Cálculo
3	215162	Mangueira tipo 2. 30 m x1 1/2	4	Reposição das mangueiras danificadas pelo tempo. 1 unidade para cada bloco.
4	399427	Extintor 6kg. PQS ABC.	2	Instalação nas salas modulares que no momento estão sem equipamento de incêndio.
5	312976	Extintor 6kg. CO2 ABC.	5	Instalação nas salas modulares
6	391647	Extintor 10l. Água Pressurizada.	1	Reposição dos itens danificados pelo tempo.
7	396041	Placa de identificação Fotoluminescente. PQS ABC.	25	Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.
8	396043	Placa de identificação fotoluminescente. CO2.	10	Item sem histórico anterior de compra. Feita estimativa com base no em padrão de compra de outros campi. Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.
9	396042	Placa de identificação fotoluminescente. Água Pressurizada.	20	Item sem histórico anterior de compra. Feita estimativa com base no em padrão de compra de outros campi. Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.

10	452956	Placa de identificação fotoluminescente Identificação De Abrigo De Mangueira E Hidrante	10	Item sem histórico anterior de compra. Feita estimativa com base no em padrão de compra de outros campi. Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.
11	455730	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 50mm x 30 m. Vermelha.	5	Item sem histórico anterior de compra. Feita estimativa com base no em padrão de compra de outros campi. Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.
12	313961	Fita adesiva PVC. Auto-adesiva. 100mm x 30 m. Amarela.	5	Item sem histórico anterior de compra. Feita estimativa com base no em padrão de compra de outros campi. Utilizado na identificação dos extintores adquiridos nesse processo e nos existentes na unidade.
13	357882	Suporte de parede para extintor.	30	Adequação dos extintores existentes no campus e provimento para os adquiridos nessa contratação.
14	357781	Suporte de chão extintor de 4 a 6 kg.	3	Adequação dos extintores existentes no campus e provimento para os adquiridos nessa contratação.
15	350592	Suporte de chão extintor de 8 a 12 kg.	3	Adequação dos extintores existentes no campus e provimento para os adquiridos nessa contratação.
16	441520	Cone sinalização 75 cm c/ base preta.	10	Demarcação do solo e sinalização de áreas e equipamentos de combate à incêndio.

- Reitoria

Item	CATMAT	Descrição	QTD.	Cálculo
3	215162	Mangueira tipo 2. 30 m x1 1/2	05	A reitoria possui 01 hidrante por andar, sendo subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento.
7	396041	Placa de identificação Fotoluminescente. PQS ABC.	03	para os extintores existentes no térreo, 1º e 2º pavimento.
8	396043	Placa de identificação fotoluminescente. CO2.	01	para o extintor existente na casa de bomba
9	396042	Placa de identificação fotoluminescente. Água Pressurizada.	02	para os extintores existentes no subsolo

- *Campus Três Lagoas*

Item	CATMAT	Descrição	QTD.	Cálculo
1	384496	Mangueira tipo 2. 30 m x1 1/2	10	Para ser utilizadas em reposições já necessárias e nas futuras.
5	312976	Extintor 6kg. CO2 ABC.	03	Aumento de laboratório no bloco 03
6	391647	Placa de identificação fotoluminescente. CO2.	03	Devido a construção da quadra esportiva e reposição
9	396042	Placa de identificação fotoluminescente. Água Pressurizada.	03	Para reposição
13	357882	Suporte de parede para extintor.	05	Para reposição
14	357781	Suporte de chão extintor de 4 a 6 kg.	04	Para usar em locais que a parede é de Drywal e locais que o suporte de parede não é viável.
15	350592	Suporte de chão extintor de 8 a 12 kg.	03	Para usar em locais que a parede é de Drywal e locais que o suporte de parede não é viável.

- *Campus Ponta Porã*

Item	CATMAT	Descrição	QTD.	Cálculo
1	384496	Mangueira tipo 2. 15 m x1 1/2	10	Para reposição de itens.

- *Campus Campo Grande*

Item	CATMAT	Descrição	QTD.	Cálculo
2	215161	Mangueira tipo 2. 20 m x1 1/2	08	Bloco B - 02 un Bloco C - 02 un Bloco D - 03 un 01 un reserva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.997,90

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$23.997,90 (Vinte e três mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Sendo o valor estimado para cada unidade do IFMS:

CAMPUS	VALOR ESTIMADO
Jardim	R\$ 7.525,30
Reitoria	R\$ 2.710,64
Campo Grande	R\$ 3.680,00
Ponta Porã	R\$ 3.719,45
Três Lagoas	R\$ 6.362,52

8.2. Para o levantamento dos valores da contratação foram feitas pesquisas no Painel de Preços (planejamento.gov.br) e na Plataforma Banco de Preços (bancodeprecos.com.br) a fim de encontrar contratações semelhantes em órgãos públicos, para o atendimento do inciso I e II do art. 5 da IN Nº 73/2020 do Ministério da Economia. Foi feita a análise dos valores encontrados a fim de encontrar o preço estimado dos itens pela média dos valores obtidos na pesquisa de preços desconsiderados os valores

inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados para uma pesquisa mais fidedigna à realidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme § 2º do art. 47 da Lei nº 14133/2021, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Desta forma, o objeto da presente contratação será dividido em itens e em um grupo, facultando-se ao licitante a participação no grupo ou nos itens que forem de seu interesse. O agrupamento justifica-se pelo baixo preço estimado dos itens, bem como pela baixa quantidade que os itens individualizados representavam, o que poderia acarretar em processo de compra deserta caso os itens fossem licitados individualmente. Além disso, os itens pertencerem à mesma categoria. Por todo o exposto os itens 7, 8, 9 e 10 (placas de sinalização) irão compor o grupo 01 conforme justificativa do art. 40, §3, inciso I da Lei 14133/2021, visando a economia de escala, redução de custos de gestão bem como redução de riscos de item deserto.

9.3 Para os itens agrupados, deverá ser oferecida proposta para todos os itens que o compõem, haja vista, que encontra-se comprovado técnico e economicamente viável tal desdobramento do objeto, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Conforme preconiza a NBR 12962 os extintores de CO2 devem passar por inspeção técnica a cada 06 meses, a qual avaliará as condições externas do mesmo e sua carga, por meio de pesagem. Se houver perda superior a 10% da carga nominal declarada, a recarga deve ser efetuada. Anualmente, devem passar por manutenção de 2º nível (com abertura do extintor). Entretanto, a empresa de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio registrada no Inmetro pode revalidar sua garantia sem abrir o extintor caso seja a mesma que realizou a manutenção anterior. Essa mesma empresa pode revalidar ou não sucessivamente até completar 5 anos .

10.2. Quanto às mangueiras a NBR 12779, nos diz que toda mangueira de incêndio deve ser inspecionada a cada 6 meses e ser submetida a ensaio hidrostático / manutenção a cada 12 meses.

10.3. Logo, vislumbra-se futuramente a necessidade de manutenção preventiva em alguns dos itens listados e consequente processo licitatório para tanto.

10.4. Atualmente o IFMS possui contrato que prevê esse tipo de manutenção. Contudo com a aquisição de novos extintores e demais equipamentos, faz-se necessário a revisão do mesmo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas do IFMS, constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 – 2023, consignados nos pontos a seguir:

OBJETIVO 4.3

Propiciar a infraestrutura física e tecnológica adequadas para atividades acadêmicas, administrativas e culturais

11.2 A demanda está também alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2023 e ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC - 2023 registrados pelos diversos campi participantes do processo licitatório

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**12.1. Campus Jardim**

Com a presente contratação o *Campus Jardim* pretende:

Assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando garantir maior segurança aos servidores, colaboradores e visitantes das dependências do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Campus Jardim, além de cumprir fielmente aos parâmetros técnicos estabelecidos na Lei Estadual nº 4335 de 10 de abril de 2013 e suas normas técnicas, com vistas a manter-se sempre regular junto ao Corpo de Bombeiros - MS

Espera-se alcançar ainda sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- I. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- II. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- III. Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- IV. Maximização dos resultados da governança administrativa;
- V. favorecimento da qualidade de vida saúde e segurança do quadro de colaboradores;
- VI. aumento de credibilidade para a instituição entre os servidores, discentes, colaboradores terceirizados; etc.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

12.2. Reitoria:

Com a presente contratação a **Reitoria** pretende:

- Proporcionar melhores condições de segurança para os usuários da edificação da Reitoria (sede provisória) bem como atender fielmente aos parâmetros técnicos estabelecidos na Lei nº 4335 de 10 de abril de 2013 e suas normas técnicas, com vistas a manter-se sempre regular junto ao Corpo de Bombeiros - MS.

12.3. Campus Campo Grande:

Com a presente contratação o *Campus Campo Grande* pretende:

- Atender as exigências legais requeridas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), realizando as adequações necessárias em suas instalações, com vistas a obter o Alvará/Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CVCBMS).

12.4. Campus Ponta Porã:

Com a presente contratação o *Campus Ponta Porã* pretende:

- Atender a lei estadual n. ° 4.335 de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre o Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul

12.5. Campus Três Lagoas:

Com a presente contratação o *Campus Três Lagoas* pretende:

- Atender a lei estadual n. ° 4.335 de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre o Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de providências prévias nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não são observados a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é de grande importância para regularizar e assegurar as medidas de combate e prevenção de incêndio nos campi do IFMS

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANNA CALVES CASTILHO

Coordenadora de Materiais - Campus Jardim

LAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA LOPES

Arquiteta

LUIZ ROBERTO CARDOSO

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - Campus Campo Grande

RAFAEL GABRIEL

Coordenador de Materiais - Campus Três Lagoas

JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES

Coordenador de Administração da Sede - Campus Ponta Porã

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa Comparativo de Preços - Mangueiras e Extintores 11.08.2023.pdf.pdf (241,49 KB)
- Anexo II - Mapa Comparativo ME EPP (1).pdf (957,53 KB)

**Anexo I - Mapa Comparativo de Preços - Mangueiras e
Extintores 11.08.2023.pdf.pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
28/2023	158132	Concluída	MARIA LUISA DA COSTA MARQUES

Título: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCENDIO

Observações:

Total de itens cotados: 16

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
384496 - Mangueira Hidrante Material: Poliéster Borracha , Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada , Diâmetro Nominal: 1 1 /2 POL, Comprimento: 15 M, Aplicação: Predial , Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2 , Características Adicionais: Empatada Com Uniões Storz	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 310,0000	R\$ 358,1950	R\$ 371,9450	R\$ 389,0000

Filtro Aplicado
Quantidade máxima: 100
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	9	R\$ 310,0000	09/03/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
25002806000012023		09/03/2023		1		Objeto: Aquisição de mangueiras de combate a incêndio, bico esguicho e chave storz para segurança do edifício sede da SEMS/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		250028		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
ELETROLINK LTDA		Eletrolink		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		-			
-		-		-			

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	10	R\$ 378,2100	14/12/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
75200005000122022		14/12/2022		76		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Carpintaria e Controle de Avarias, visando atender às necessidades dos diversos setores da Diretoria de Portos e Costas (DPC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		752000		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DRA COMERCIOS LTDA		SEGURIMAX		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	30	R\$ 328,0700	09/11/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15316305002442022		09/11/2022		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Uniformes (máscaras, óculos, sapatos e derivados) para atender a todas as Unidades da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153163		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DIPAR FERRAGENS - EIRELI		METALCASTY		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Contra Incêndio Comércio e Serviços LTDA	20	R\$ 377,0400	10/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/mangueiras-de-incendio/mangueira-de-incendio-tipo-2-1-12-x-15-m/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
10/08/2023			11:27	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
Mangueira de Incêndio Tipo 2 15m.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	MultiSeg Comércio de Equipamento de Segurança EIRELI	1	R\$ 366,8500	10/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
10.498.304/0001-84			-	https://www.multiseg.com.br/1805/mangueira-incndio-tipo-2-industrial-11-2-x-15-metros?gclid=Cj0KCQjwldKmBhCCARIsAP-Orfwglh81l2w_yc1LAEZjyrezSGM3tlCHDI22g5PzeileihaglpXuUgaAjqnEALw_wcB			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
10/08/2023			12:26	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
Mangueira de Incêndio Tipo 2 15m B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	Jose Aparecido Pereira Equipamentos de Combate A Incendio LTDA	1	R\$ 389,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
41.787.899/0001-11			-	https://triamom.com.br/produto/mangueira-tipo-2/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			7:54	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
1 C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
234394 - Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster , Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada , Comprimento: 20 M, Diâmetro: 1 1/2 PO	Unidade	8	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 410,0000	R\$ 462,2000	R\$ 460,0000	R\$ 499,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	34	R\$ 460,0000	21/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15812306000442023		21/06/2023		17		Objeto: Dispensa 44/2023 para contratação de serviço de manutenção em extintores, aquisição de extintores e materiais - Campus Juiz de Fora	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158123		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
EXTINTORES APAGUE JUIZ DE FORA LTDA		EXTINTORES APAGUE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	3	R\$ 460,0000	23/12/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15317605000412022		23/12/2022		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva ecorretiva de extintores e mangueira de incêndio, visando atender à necessidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campi Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153176		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA		C M Couto					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	Jose Aparecido Pereira Equipamentos de Combate A Incendio LTDA	1	R\$ 410,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
41.787.899/0001-11			-	https://triamom.com.br/produto/mangueira-tipo-2-1-1-2-65mm-20-mts-ref-670/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			7:57	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
2A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	F. A. De Freitas Comercio, Consultoria E Corretagem De Seguros	1	R\$ 482,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
40.366.260/0001-08			-	https://lojafadef.com.br/combate-a-incendio/hidrantes/mangueiras-de-incendio/tipo-2/1-1-21/20-metros1/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			7:59	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
2B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	R\$ 499,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
14.314.086/0001-31			-	https://www.raextintores.com.br/mangueira-de-hidrante-tipo-1-112-20-metros			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			8:00	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
2C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
215162 - Mangueira Hidrante Material: Poliéster Borracha , Revestimento Interno: Borracha Vulcanizada , Diâmetro Nominal: 1 1 /2 POL, Peso: 15 KG, Comprimento: 30 M, Pressão Prova: 2.940 KPA, Pressão Ruptura: 5.880 KPA, Aplicação: Naval , Normas Técnicas: Nbr 11.861 Tipo 2	Unidade	9	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 460,0000	R\$ 523,9400	R\$ 533,3800	R\$ 569,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4	R\$ 460,0000	07/06/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
93021606000032023			07/06/2023	1		Objeto: Aquisição de esguichos e mangueiras para hidrantes PJ Dourados .	
Esfera			UASG	Forma		Modalidade	
Estadual			930216	SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
HARMONIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				superflex			
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			-	-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	SHOPFIRE ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA	1	R\$ 569,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://loja.shopfire.com.br/mangueira-de-hidrante-1-1-2-x-30m-tipo-2			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			9:23	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
3A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	CASA MIMOSA HIDRÁULICA E ACABAMENTOS LTDA	1	R\$ 509,2200	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo	Endereço Eletrônico				
62.978.978/0001-80		-	https://www.casamimosa.com.br/mangueira-de-incendio-superflex-tipo-2-1-1-2x30mt?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOop-BQ-98F_a8UI9Fek0CisH7nLMhEYekXbenFrmoYgzsXsYqVS2QPA				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
11/08/2023		9:24	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
3B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	CONTRA INCENDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	R\$ 557,5400	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
15.579.136/0001-75	-	https://contraincendio.com.br/produto/mangueiras-de-incendio/mangueira-de-incendio-tipo-2-2-12-30-m/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	9:29	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
3C.pdf		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
399427 - Extintor Incêndio Capacidade: 6 KG, Normas Técnicas: Nbr 15808 , Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Suporte Fixação Parede, Sinalização, Selo Inmetro	Unidade	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 168,0000	R\$ 177,5467	R\$ 176,8500	R\$ 188,8900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	20	R\$ 180,0000	26/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15307905000522023	26/05/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços deinstalação e manutenção de extintores, mangueiras e sinalização para proteção contra incêndios nas edificações e instalações em todos os campi da Universidade Federal do Paraná
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153079	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		EXTANG	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	9	R\$ 168,6900	12/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98859905000982023		12/05/2023		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de extintores de incêndio, suportes, abrigos e placas de sinalização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988599		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		EXTIMPEL					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	40	R\$ 168,0000	29/12/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15308005000232022		29/12/2022		10		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRAR PREÇOS,para eventual aquisição através de empresa especializada no fornecimento de EXTINTORES PORTÁTEIS, SUPORTES E ITENS DE SINALIZAÇÃO (extintor de água pressurizada AP 10L, extintor de pó químico seco (PQS) tipo BC e ABC 4Kg, extintor gás carbônico (CO2) 6Kg, fita de sinalização vermelha, placa para sinalização (CO2, PQS e AP), suporte para piso (CO2, PQS e AP) etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153080		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BRASERV - BRASIL SERVICOS E INSTALACOES LTDA		METALCASTY					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2	R\$ 173,7000	21/11/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98600106003522022		21/11/2022		3		Objeto: Aquisição de extintores de incêndio, conforme descrito e discriminado no Termo de Referência, para atender as demandas da SEOP e suas subordinadas. Em caso de divergência entre os itens do ComprasNet e os itens do Termo de Referência, PREVALECERÃO OS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986001		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
CAROLINE WERLANG				mocelin			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.	1	R\$ 188,8900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
10.498.304/0001-84			-	https://www.multiseg.com.br/1223/extintor-portatil-pqs-classe-abc-06-kg			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			9:40	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
4A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 186,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/extintor-de-po-quimico-abc-6kg/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			9:42	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
4B.png							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
312976 - Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Difusor: Plástico , Material Tubo Sifão: Alumínio , Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2) , Características Adicionais: Suporte Para Piso		Unidade	8
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 605,0000	R\$ 621,5200	R\$ 616,5600	R\$ 643,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Fornecedor	A.m. Prado Materiais Contra Incendio 2022 LTDA	1	R\$ 605,0000	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
46.255.456/0001-01	-	https://www.ampradoextintores.com.br/co2-gas-carbonico-novo/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	10:25	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
5A.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 616,5600	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
15.579.136/0001-75	-	https://contraincendio.com.br/produto/extintores-de-incendio/gas-carbonico-co2-class-bc/extintor-gas-carbonico/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	10:26	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
5B.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 643,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/extintor-de-gas-carbonico-bc-6kg/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:27	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
5C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
391647 - Extintor Incêndio Material Cilindro: Aço Carbono Sem Costura , Capacidade: 10 L, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 28 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático , Material Carga: Água Pressurizada		Unidade	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 160,0000	R\$ 166,7225	R\$ 167,5350	R\$ 171,8200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE TOCANTINS	50	R\$ 160,0000	16/02/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92604005000032023		16/02/2023		4		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças e acessórios danificados, bemcomo a aquisição de equipamentos e materiais de sinalização de emergência, para prevenção e combate a incêndio e pânico na Defensoria Pública do Estado do Tocantins	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926040		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA				prime			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 165,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/extintor-de-agua-pressurizada-10lt/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:31	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
6A.png							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	1	R\$ 170,0700	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
10.498.304/0001-84			-	https://www.multiseg.com.br/1217/extintor-de-incndio-porttil-agp-gua-10-litros			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:32	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
6B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Mega Thor Materiais Contra Incêndio	1	R\$ 171,8200	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
40.863.901/0001-21			-	https://www.megathor.com.br/extintores/extintor-ap-10-l-			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:33	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
6C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396041 - Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Pó/Norma Abnt	Unidade	28

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 6,6700	R\$ 7,1820	R\$ 6,8800	R\$ 8,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	53	R\$ 6,8800	17/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15819505000052023	17/04/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de combate a incêndio, placas de sinalização, suportes para extintores e luminárias de emergência para à Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158195	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		Sig	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R\$ 7,5000	28/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014906000052023	28/03/2023	4	Objeto: Aquisição de materiais de combate a incêndio para o Posto de Recrutamento e Mobilização do Cmdo da 4ª Bda C Mec.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160149	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FGS COMERCIAL LTDA		SCALA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	300	R\$ 6,8600	17/03/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404705000942022		17/03/2023		22		Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, EPCs E EPI's PARA TRABALHOS EM REDES DE MÉDIA TENSÃO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154047		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
AKIRA COMERCIAL LTDA		IMPREFIX		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 6,6700	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/sinalizacao-de-emergencia/equipamentos/placa-de-sinalizacao-extintor-po-quimico-abc-fotoluminescente/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:51	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
7A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 8,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/placa-extintor-de-incendio-pqs-abc-e5c-21x21/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			10:54	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
7B.png							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
396043 - Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Co2/Norma Abnt		Unidade	11
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 6,6700	R\$ 7,5380	R\$ 7,9900	R\$ 8,1700

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

1	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	200	R\$ 6,8600	17/03/2023	Sim
---	---	----------------	--	-----	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404705000942022	17/03/2023	20	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, EPCs E EPI's PARA TRABALHOS EM REDES DE MÉDIA TENSÃO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154047	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AKIRA COMERCIAL LTDA	IMPREFIX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	207	R\$ 8,1700	02/03/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	-----	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905000262022	02/03/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de combate ao incêndio.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160249	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AKIRA COMERCIAL LTDA	IMPREFIX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 6,6700	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/sinalizacao-de-emergencia/equipamentos/placa-de-sinalizacao-extintor-de-incendio-fotoluminescente/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:05	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
8a.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 8,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/placa-extintor-de-incendio-co2-e5d-21x21/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:08	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
8B.png							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	C
5	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	R\$ 7,9900	11/08/2023	
Identificação do Fornecedor		Marca /modelo	Endereço Eletrônico				
14.314.086 /0001-31		-	https://www.raextintores.com.br/placa-indicativa-de-extintor-co2?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QS9Zf4btX-Gm1C2Lrjl9UQ4tKpTcs3-gaC_97ACQszvkwaAkAEEALw_wcB				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
11/08/2023		11:10	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
8c.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
396042 - Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt		Unidade	25
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 6,6700	R\$ 7,4400	R\$ 7,5550	R\$ 8,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	8	R\$ 8,0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
158123060000502023	21/06/2023	4	Objeto: Serviço de manutenção e recarga dos extintores, incluso eventuais testes hidrostáticos e troca de peças, fornecimento e instalação de novos extintores, fornecimento e instalação de placas de sinalização de ambiente e emissão de memorial descritivo atualizado do extintores, visando permitir a emissão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para edificações do Campus Avançado Bom Sucesso.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
VITORIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		SEM MARCA DEFINIDA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	47	R\$ 7,1200	17/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
158195050000052023	17/04/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de combate a incêndio, placas de sinalização, suportes para extintores e luminárias de emergência para à Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158195	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANPLAS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		Sig	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	200	R\$ 6,8600	17/03/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15404705000942022		17/03/2023		19		Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, EPCs E EPI's PARA TRABALHOS EM REDES DE MÉDIA TENSÃO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		154047		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AKIRA COMERCIAL LTDA				IMPREFIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 6,6700	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/sinalizacao-de-emergencia/equipamentos/placa-de-sinalizacao-extintor-agua-fotoluminescente/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:16	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
9A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 8,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/placa-extintor-de-incendio-agua-e5a-21x21/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:18	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
9B.png							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	R\$ 7,9900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
CNPJ: 14.314.086/0001-31			-	https://www.raextintores.com.br/placa-indicativa-de-extintor-agua			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:20	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
9c.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
452956 - Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 30 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Identificação De Abrigo De Mangueira E Hidrante , Espessura: 1 MM, Fundo: Vermelho , Fixação: Auto-Adesiva		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 6,6700	R\$ 7,5050	R\$ 7,6750	R\$ 8,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	60	R\$ 7,3600	11/01/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
15501305000692022			11/01/2023	64		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Segurança e Proteção.	
Esfera			UASG	Forma		Modalidade	
Federal			155013	SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA				ART PLACAS			
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 6,6700	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/sinalizacao-de-emergencia/equipamentos/placa-de-sinalizacao-hidrante-mangueira-fotoluminescente/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:25	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
10A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Fornecedor	Shopfire Engenharia de Incêndio Ltda.	1	R\$ 8,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
21.012.774/0001-02			-	https://shopfire.com.br/produto/placa-abrigo-de-mangueira-e-hidrante-e7m-21x21/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:28	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
10B.png							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	R\$ 7,9900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
14.314.086/0001-31			-	https://www.raextintores.com.br/placa-indicativa-de-mangueira-de-hidrante			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:29	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
10C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455730 - Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Auto-Adesiva , Largura: 50 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Para Demarcação	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 18,9000	R\$ 20,2225	R\$ 20,1450	R\$ 21,7000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	10	R\$ 18,9000	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001205000042023	24/04/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários à manutenção predial
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70012	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	TEK BOND		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.	1	R\$ 21,3900	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
08.858.579/0015-35	-	https://www.ferramentaskennedy.com.br/100030788/fita-adesiva-para-demarcacao-na-cor-vermelho-48mm-x-30m-worker
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	11:45	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
11A.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data
3	IV	Fornecedor	Epi 360 Industria, Comercio, Importacao, Exportacao LTDA	1	R\$ 18,9000	11/08/2023
Identificação do Fornecedor 27.061.442 / 0002-85 Marca / modelo - Endereço Eletrônico https://www.lojas360.com.br/fita-de-demarcac-o-48mm-x-30mts?parceiro=7302&gclid=CjOKCQjwuNemBhCBARIsADp74QQJ_Qkj6iLW/dzACPRKATtWdkPV724B9KLFKhkB7W6WMNbODZYJd1bQaAr Data da Cotação 11/08/2023 Hora da Cotação 11:47 Validade da Cotação - Contato - Informações Adicionais - Anexos 11B.pdf						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Kalunga SA	1	R\$ 21,7000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor 43.283.811/0001-50 Marca / modelo - Endereço Eletrônico https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-demarcacao-de-solo-48mmx30m-vermelha-adelbras-pt-1-un/301114 Data da Cotação 11/08/2023 Hora da Cotação 11:55 Validade da Cotação - Contato - Informações Adicionais - Anexos 12C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455730 - Fita Adesiva Material: Pvc , Tipo: Auto-Adesiva , Largura: 50 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Vermelha , Aplicação: Para Demarcação	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 18,9000	R\$ 20,2475	R\$ 20,1950
		R\$ 21,7000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	JUSTICA ELEITORAL	10	R\$ 18,9000	24/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
7001205000042023		24/04/2023		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários à manutenção predial	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		70012		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA		TEK BOND					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Fornecedor	Super-Pro Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda.	1	R\$ 21,4900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
08.858.579/0015-35		-		https://www.ferramentaskennedy.com.br/100030788/fita-adesiva-para-demarcacao-na-cor-vermelho-48mm-x-30m-worker			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
11/08/2023		11:46		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
12A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data
3	IV	Fornecedor	Epi 360 Industria, Comercio, Importacao, Exportacao LTDA	1	R\$ 18,9000	11/08/2023
Identificação do Fornecedor		Marca /modelo	Endereço Eletrônico			
27.061.442 /0002-85		-	https://www.lojas360.com.br/fita-de-demarcac-o-48mm-x-30mts?parceiro=7302&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QQJ_Qkj6iLWdzACPRKATtWdKPV724B9KLFKhkB7W6WMNbODZYJd1bQaAr			
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023		11:53	-			
Contato		Informações Adicionais				
-		-				
Anexos						
12B.pdf						

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Kalunga SA	1	R\$ 21,7000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
43.283.811/0001-50			-	https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-demarcacao-de-solo-48mmx30m-amarela-adelbras-pt-1-un/301113			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			11:55	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
12C..pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
357882 - Suporte Material: Ferro Galvanizado , Aplicação: Extintores De Incêndio. , Características Adicionais: Fixar Em Parede , Altura: 5,00 CM, Largura: 3,00 CM, Tipo: "L" , Comprimento: 6,50 C		Unidade	35
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 4,0000	R\$ 4,3943	R\$ 4,4000	R\$ 5,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 4,4000	06/07/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
16036006000912023			06/07/2023	1		Objeto: Aquisição de suporte de parede para extintores e placas fotoluminescente de diversos tipos	
Esfera			UASG	Forma		Modalidade	
Federal			160360	SISPP		Dispensa	
Fornecedor			Marca/modelo				
FGS COMERCIAL LTDA			PRÓPRIA				
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			-	-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	10	R\$ 4,9000	27/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
20020706000222023		27/06/2023		3		Objeto: Contratação do fornecimento e instalação de SUPORTES para Extintores existentes no edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, conforme condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		200207		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRL EXTINTORES LTDA				PRL EXTINTORES			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	12	R\$ 4,0000	04/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
44305505000032022		04/04/2023		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem alocação de mão de obra exclusiva, de manutenção, recarga e teste hidrostático,bem como para em fornecimento de extintores deincêndio, fornecimento e substituição de peças e acessórios necessários, para atender as demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		443055		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
YUKON EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA				Resil			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	200	R\$ 5,0000	02/03/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590605000232022		02/03/2023		54		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de proteção coletiva (EPC) e sistemas de prevenção em geral, a fim de atender,por 12 (doze) meses, às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA /Ebserh), Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/Ebserh) e do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI/Ebserh), conforme quantidades, especificações e condições expressas em edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155906		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AKIRA COMERCIAL LTDA				MOCELIN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	1	R\$ 4,0200	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca /modelo	Endereço Eletrônico				
10.498.304 /0001-84		-	https://www.multiseg.com.br/3728/suporte-de-parede-para-extintor-modelos-pqs-e-co2?gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QTd7BqBnFd42wZCBbTCLhglAjeTWEQByyKfzmkjBpuG7jGz8vD1b68aAu5aEALw_wcB				
Data da Cotação		Hora da Cotação	Validade da Cotação				
11/08/2023		13:25	-				
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
13A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 4,4400	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
15.579.136/0001-75			-	https://contraincendio.com.br/produto/abrigos/suporte-de-parede-para-extintor-de-incendio/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			13:27	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
13B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	IV	Fornecedor	Real Fire Comercio De Equipamentos Contra Incendio Ltda	1	R\$ 4,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
04.654.507/0001-10			-	https://realfireloja.com.br/produto/suporte-para-extintor-de-parede/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			13:31	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
13C.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
357781 - Suporte De Extintor De Incendio Material: Ferro , Altura: 30 CM, Largura: 13 CM, Tipo: Redondo , Acabamento: Pintura Esmalte Sintético		Unidade	7
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 33,2100	R\$ 35,4660	R\$ 35,2800	R\$ 38,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	20	R\$ 35,5000	17/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15312706000092023		17/05/2023		5		Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de aquisição de equipamentos de combate a incêndio para o CLA e suas Unidades.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153127		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
FGS COMERCIAL LTDA				PRÓPRIA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	102	R\$ 35,0600	14/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
34404206000362023		14/04/2023		2		Objeto: Aquisição de : 1- extintores tipo ABC;2- Suporte em metal de piso para extintor 06 kg; 3- Placa com haste para suporte de piso; e 4- Adesivo extintor abc.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		344042		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO				MC/Similar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FARROUPILHA	100	R\$ 35,0000	13/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98865505000242023		13/04/2023		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de de placas fotoluminescentes e materiais para adequação ao Plano de Prevenção e Combate a Incêndios, conformeespecificações contidas neste edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988655		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FGS COMERCIAL LTDA				MARTONI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	400	R\$ 34,9000	06/02/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92749505001082022		06/02/2023		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de extintores, recarga e placas de sinalização destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927495		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FOGOESTE EXTINTORES LTDA				MASTER FIRE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	80	R\$ 36,0000	29/12/2022	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15308005000232022		29/12/2022		36		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRAR PREÇOS,para eventual aquisição através de empresa especializada no fornecimento de EXTINTORES PORTÁTEIS, SUPORTES E ITENS DE SINALIZAÇÃO (extintor de água pressurizada AP 10L, extintor de pó químico seco (PQS) tipo BC e ABC 4Kg, extintor gás carbônico (CO2) 6Kg, fita de sinalização vermelha, placa para sinalização (CO2, PQS e AP), suporte para piso (CO2, PQS e AP) etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153080		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRASERV - BRASIL SERVICOS E INSTALACOES LTDA				BRASERV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

6	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	80	R\$ 36,0000	29/12/2022	Sim
---	---	----------------	------------------------------------	----	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15308005000232022	29/12/2022	35	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRAR PREÇOS,para eventual aquisição através de empresa especializada no fornecimento de EXTINTORES PORTÁTEIS, SUPORTES E ITENS DE SINALIZAÇÃO (extintor de água pressurizada AP 10L, extintor de pó químico seco (PQS) tipo BC e ABC 4Kg, extintor gás carbônico (CO2) 6Kg, fita de sinalização vermelha, placa para sinalização (CO2, PQS e AP), suporte para piso (CO2, PQS e AP) etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153080	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRASERV - BRASIL SERVICOS E INSTALACOES LTDA	BRASERV		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	------	--------

7	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	300	R\$ 36,0000	29/12/2022	Sim
---	---	----------------	------------------------------------	-----	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15308005000232022	29/12/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRAR PREÇOS,para eventual aquisição através de empresa especializada no fornecimento de EXTINTORES PORTÁTEIS, SUPORTES E ITENS DE SINALIZAÇÃO (extintor de água pressurizada AP 10L, extintor de pó químico seco (PQS) tipo BC e ABC 4Kg, extintor gás carbônico (CO2) 6Kg, fita de sinalização vermelha, placa para sinalização (CO2, PQS e AP), suporte para piso (CO2, PQS e AP) etc.) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153080	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRASERV - BRASIL SERVICOS E INSTALACOES LTDA	BRASERV		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	IV	Fornecedor	F. A. de Freitas Comercio, Consultoria e Corretagem de Seguros - ME	1	R\$ 34,0000	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
40.366.260/0001-08	-	https://lojafadef.com.br/produtos/suporte-para-extintor-solo-tripe-4-a-6-kg-bicromatizado/?variant=603475110&pf-mc&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QRyYuf58w5EiqShakSHwoX0fNNmD-h6ctq0lxsO6F7EcWytimH93KEaAjzFEALw_wcB
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	13:45	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
14A.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário
9	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	

Identificação do Fornecedor	Marca /modelo	Endereço Eletrônico
14.314.086 /0001-31	-	https://www.raextintores.com.br/suporte-de-solo-cromado-para-extintor-p4p6?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QRvyeU
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	13:47	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
14B.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	IV	Fornecedor	Contra Incendio Comercio e Servicos LTDA	1	R\$ 33,2100	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
15.579.136/0001-75	-	https://contraincendio.com.br/produto/abrigos/suporte-de-chao-para-extintor-de-incendio-cromado/
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	13:48	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
14C.pdf		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
350592 - Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço , Altura: 34 CM, Largura: 19 CM, Tipo: Redondo , Acabamento: Bicromatizado		Unidade	6
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 34,1501	R\$ 35,5717	R\$ 35,0000	R\$ 38,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	29	R\$ 35,3000	12/05/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98859905000982023		12/05/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de extintores de incêndio, suportes, abrigos e placas de sinalização.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988599		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA		MOCELIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	71	R\$ 34,1501	17/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15819505000052023		17/04/2023		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de combate a incêndio, placas de sinalização, suportes para extintores e luminárias de emergência para à Universidade Federal de Campina Grande, campus de Campina Grande.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158195		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA		MOCELIN					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	2	R\$ 35,0000	04/04/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
44305505000032022		04/04/2023		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem alocação de mão de obra exclusiva, de manutenção, recarga e teste hidrostático,bem como para em fornecimento de extintores deincêndio, fornecimento e substituição de peçase acessórios necessários, para atender as demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		443055		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NATALIA BANHOS				JJ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	R&A Extintores LTDA	1	R\$ 34,9900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
14.314.086/0001-31			-	https://www.raextintores.com.br/suporte-solo-cromado			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			14:15	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
15A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	Fornecedor	F. A. de Freitas Comercio, Consultoria e Corretagem de Seguros	1	R\$ 35,0000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
40.366.260/0001-08			-	https://lojafadef.com.br/produtos/suporte-para-extintor-solo-tripe-8-a-12-kg-bicromatizado/			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			14:17	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
15B.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	GW ENGENHARIA LTDA	1	R\$ 38,9900	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor			Marca/modelo	Endereço Eletrônico			
44.076.377/0001-08			-	https://www.jpextintores.com.br/suporte-solo-cromado-para-extintor-agua-pqs-8-kg-pqs-12-kg-e-co2			
Data da Cotação			Hora da Cotação	Validade da Cotação			
11/08/2023			14:18	-			
Contato			Informações Adicionais				
-			-				
Anexos							
15c.pdf							

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
441520 - Cone Sinalização Material: Borracha , Altura: 750 MM, Largura Base: 360 MM, Cor: Laranja Fluorescente, 2 Faixa Cor Branca , Características Adicionais: Reflexo Mínimo 300 Candelas /Lux/M2, Peso: 3 Kg , Acessórios: Base C/ 08 Sapatas; Encaixe Sinalizador Luminoso		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 68,9700	R\$ 74,8517	R\$ 76,3450	R\$ 78,9500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	109	R\$ 78,8000	17/07/2023	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
16017005000082023			17/07/2023	26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manobra, patrulhamento e saúde operacional para o exercício CORE 2023/2024.	
Esfera			UASG	Forma		Modalidade	
Federal			160170	SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				ECO			
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DEFESA	50	R\$ 75,7000	23/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11040406000252023		23/06/2023		2		Objeto: Aquisição de materiais para proteção individual na captura de animais, segurança viária, de combate a incêndio e de primeiros socorros.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		110404		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
NEXT SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		PLASTCOR					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DA AERONAUTICA	20	R\$ 68,9700	22/06/2023	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062906000102023		22/06/2023		17		Objeto: Aquisição de material de manutenção predial do GAP-CO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120629		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo					
DIAS & BALBINO DISTRIBUIDORA LTDA		conf. especificação					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Fornecedor	Epi 360 Industria, Comercio, Importacao, Exportacao LTDA	1	R\$ 69,7000	11/08/2023	Sim
Identificação do Fornecedor		Marca/modelo		Endereço Eletrônico			
27.061.442/0002-85		-		https://www.lojas360.com.br/cone-de-sinalizac-o-flexivel-laranja-50-cm?variant_id=1275&parceiro=7302&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARIsADp74QQuwpQtrD-OUe6BO4sA8d0a-vsn5BrIznUBXMQGXITe6fVieRnkCrkaAubmEALw_wcB			
Data da Cotação		Hora da Cotação		Validade da Cotação			
11/08/2023		14:34		-			
Contato		Informações Adicionais					
-		-					
Anexos							
16A.pdf							

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	C
5	IV	Fornecedor	Dimensional Brasil Soluções Ltda.	1	R\$ 76,9900	11/08/2023	

Identificação do Fornecedor	Marca /modelo	Endereço Eletrônico
06.913.480 /0015-63	-	https://www.dimensional.com.br/cone-sinalizacao-com-refletivo-poli-etileno-borracha-laranja-branco-750-mm-obra-kteli/p?idsku=945692&gclid=Cj0KCQjwuNemBhCBARisADp74QTXM27VnJCR2NrrWtQJdGFzH6q6jOHNRB7PsuHqFEaqEMvJC9eHA1caAp8_
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	14:35	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
16b.pdf		

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	IV	Fornecedor	Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA	1	R\$ 78,9500	11/08/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca /modelo	Endereço Eletrônico
92.664.028/0001-41	-	https://www.fg.com.br/cone-sinalizador-branco-e-laranja-75cm-flexivel-e-refletivo--vonder/p
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
11/08/2023	14:36	-
Contato	Informações Adicionais	
-	-	
Anexos		
16c.pdf		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 julho de 2021 no seu artigo 5o, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, utilizados de forma combinada ou não:

"Art. 5o A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à

Memória de calculo (Art.3o, inciso VII – IN SEGES/ME no 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-

mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado

pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1o Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2o Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4o, com vistas à melhor caracterização

das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e

não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3o Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do

caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços

correspondente."

Nestes termos, eu, Maria Luísa da Costa Marques (3343699) Assistente em Administração do Campus Jardim, declaro que a busca por orçamentos para instruir o pedido/processo objeto da presente contratação foi realizada utilizando os parâmetros I e III elencados no art. 5o da IN no 65/2021 SEGES/ME. Além disso, declaro que a busca por orçamentos foi realizada em obediência a IN no 65/2021 SEGES/ME.

Relatório emitido em 11/08/2023 15:51

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

Anexo II - Mapa Comparativo ME EPP (1).pdf



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:21:40 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

MANGUEIRA HIDRANTE

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 384496 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 384496 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:21:40 (IP: 200.19.38.2)

Código Validação: rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWEtCrfTTbqtNbCpRqOeYxxCbVpSbC1IvMUwiPpLFcPeO

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWEtCrfTTbqtNbCpRqOeYxxCbVpSbC1IvMUwiPpLFcPeO>



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:19:57 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

MANGUEIRA COMBATE INCÊNDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 234394 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 234394 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:19:27 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

MANGUEIRA HIDRANTE, MATERIAL POLIÉSTER BORRACHA REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA VULCANIZADA DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL PESO 15 KG COMPRIMENTO 30 M PRESSÃO PROVA 2.940 KPA PRESSÃO RUPTURA 5.880 KPA APLICAÇÃO NAVAL NORMAS TÉCNICAS NBR 11.861 TIPO 2

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 215162 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

2

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

2



Na pesquisa do objeto 215162 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:18:54 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

EXTINTOR INCÊNDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 399427 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

5

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

5



O Objeto 399427 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2022 até 22/09/2023 , possui competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Resultado Detalhado

CNPJ		RAZÃO SOCIAL			
18.275.274/0001-59		M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: R AZIZ MOACAR ORRO, 99	Nome de Contato: MARY	Telefone: (67) 99122-8778	Email: marylicitaoes@outlook.com
07.918.676/0002-99		SOUZA ALVES & CIA LTDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 97	Nome de Contato: Diogo de Souza	Telefone: (67) 3325-0070	Email: financeiro@multiferms.com.br
12.762.864/0001-20		TEIXEIRA & RAMOS LTDA			
Estado: MS	Cidade: DOURADOS	Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855			Telefone: (67) 3421-7974
31.927.243/0001-01		L SANTOS DE ALMEIDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 1457	Telefone: (67) 9225-5858	Email: gestao.almeidacontabilidade@gmail.com	
06.158.509/0001-43		ALESSANDRO BLANCH BERGOLI EIRELI			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: R SPIPE CALARGE, 443			Telefone: (67) 3342-0370



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:17:49 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

EXTINTOR INCÊNDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 312976 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 312976 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:17:49 (IP: 200.19.38.2)

Código Validação: rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDAgrxkTRILp%2bbCpRqOeYxxACJ2pq39y0t7QTrnlvRp6N

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDAgrxkTRILp%252bbCpRqOeYxxACJ2pq39y0t7QTrnlvRp6N>



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:17:16 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

EXTINTOR INCÊNDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 391647 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 391647 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:16:41 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

PLACA IDENTIFICAÇÃO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 396041 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 396041 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:16:41 (IP: 200.19.38.2)

Código Validação: rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDG7b7ck%2fhWKCbCpRqOeYxxB4AJRx1mer48besbgWC9t%2f

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDG7b7ck%2f5fhWKCbCpRqOeYxxB4AJRx1mer48besbgWC9t%2f252f>



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:16:07 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

PLACA IDENTIFICAÇÃO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 396043 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 396043 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:15:37 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

PLACA IDENTIFICAÇÃO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 396042 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 396042 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:14:53 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:30 CM, ALTURA:20 CM, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DE ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE, ESPESSURA:1 MM, FUNDO:VERMELHO, FIXAÇÃO:AUTO-ADESIVA

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 452956 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 452956 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:14:53 (IP: 200.19.38.2)

Código Validação: rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDJLqClksebIKbCpRqOeYxxBe2KsqjyAd5m3Ou5n0bhu2

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rx%2f5CSjeMIQs507GCI2aa%2fABY4fd770vtq50tTieKCJfVaJsDWDJLqClksebIKbCpRqOeYxxBe2KsqjyAd5m3Ou5n0bhu2>



Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:13:50 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

FITA ADESIVA

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 455730 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

6

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

6



O Objeto 455730 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , possui competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Resultado Detalhado

CNPJ		RAZÃO SOCIAL			
17.182.696/0001-17		COMERCIAL K & D LTDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: AV ARACRUZ, 1304	Telefone: (67) 3014-1308	Email: comercialked@gmail.com	
34.049.507/0001-51		FRANCO & OLIVEIRA LTDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: AV EUROPA, 787	Nome de Contato: DANILO	Telefone: (67) 9610-2173	Email: oliveira1367@gmail.com
00.883.867/0001-32		CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO			
Estado: MS	Cidade: COXIM	Endereço: AV GASPAR RIES COELHO, 900	Telefone: (67) 3291-6425		
36.788.205/0001-20		GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI			
Estado: MS	Cidade: DOURADOS	Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855	Telefone: (67) 3425-1881	Email: graficaluar@gmail.com	
12.762.864/0001-20		TEIXEIRA & RAMOS LTDA			
Estado: MS	Cidade: DOURADOS	Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855	Telefone: (67) 3421-7974		
26.842.559/0001-52		A ANT CHAMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
Estado: MS	Cidade: CAMPO GRANDE	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1105	Nome de Contato: Ruan	Telefone: (67) 3361-3481	Email: antchamas@gmail.com





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:13:20 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

FITA ADESIVA

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 313961 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 313961 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:12:48 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

SUPORTE

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 357882 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 357882 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:12:15 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 357781 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 357781 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:11:26 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 350592 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

2

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

2



Na pesquisa do objeto 350592 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.





Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Jardim

Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 22/09/2023 11:10:24 (IP: 200.19.38.2)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

CONE SINALIZAÇÃO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 441520 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 441520 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 22/09/2021 até 22/09/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Documento Digitalizado Público

Termo de Referência Digital Consolidado 12/2023

Assunto: Termo de Referência Digital Consolidado 12/2023
Assinado por: Maria Luisa
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Luisa da Costa Marques**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/10/2023 09:15:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506725

Código de Autenticação: 6a4df7d3bc

